

## Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAG

Ata da 26ª Reunião – 19.08.2010

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSP-GR.

**Local:** sala de reuniões do Consemac

**Início:** 10h

**Término:** 12h30

**Presentes:** Rachel Fares (CMRJ - Coordenadora), Claudia Fróes (SMAC/CRS - Relator); Jayne Melo (CRQ-III), Alexandre Tavares (SECOVI-Rio), Mauro Lima (COMLURB) e Nassim Boukai (CONSEMAG). Convidados: Cristiane Soares representando Allan Kardec (FECOMÉRCIO-RJ); Sérgio Guimarães (SIMERJ), Fernanda Resende (CEBDS).

**Ausentes:** CREA-RJ, FELC, SMAS e SMTE

### 1. ASSUNTOS TRATADOS:

#### 1.1 Desoneração da Cadeia Produtiva da Reciclagem:

- ✓ A representante da FECOMÉRCIO informou que a Lei Federal nº 12.305 de Resíduos Sólidos estabelece ao comércio a instalação dos postos de coleta de lâmpadas e seu envio para o local central de armazenamento temporário antes da destinação final. Ao fabricante cabe a escolha e manutenção do ponto central de armazenamento temporário de resíduos. O comércio ficou com uma carga muito pesada, a organização desta logística é cara e trabalhosa. Estão empenhados em reverter esta determinação por ocasião da regulamentação da Lei.
- ✓ O representante do SIMERJ lembrou que a próxima reunião do GT da SEA para discutir o projeto piloto para a logística reversa de lâmpadas fluorescentes será dia 23 de agosto.
- ✓ A representante da CMRJ ratificou que o documento resultante do atual trabalho da CSPGR será uma minuta de PL a ser encaminhada à apreciação do Prefeito. Caberá a ele, aprovando-a, sua apresentação à Câmara Legislativa. A minuta de PL discursará sobre a isenção ou redução de impostos municipais – ISS e IPTU - para a cadeia da reciclagem.
- ✓ A representante da FECOMÉRCIO observou a importância de se aplicar a proposta apenas aos endereços onde a atividade de processamento de resíduos é realizada, não devendo ser estendida a outras unidades, como escritórios, etc.
- ✓ A representante da SMAC sugeriu que entre os critérios a serem fixados para a concessão do incentivo seja incluída a necessidade da atividade estar licenciada, e que seja ouvido o órgão licenciador. Sugeriu também que esta

proposta de PL se detenha, inicialmente, às unidades de beneficiamento de resíduos, com diferentes % de redução em função do porte e da tipologia de resíduos processados.

## **2. DELIBERAÇÕES**

2.1 FECOMÉRCIO: encaminhará à CSP-GR parecer jurídico sobre tributação praticada para destinação dos REEE (lixo eletrônico);

2.2 SIMERJ: mantidos os compromissos anteriores – apresentar parecer jurídico sobre tributação praticada para destinação dos REEE (lixo eletrônico);

2.3 FECOMÉRCIO encaminhará listagem de empresas beneficiadoras de resíduos a ser solicitada à ARERJ, bem como a minuta das Resoluções CONAMA sobre Lâmpadas e REEE. Em ambas as minutas há o registro das várias etapas da cadeia de beneficiamento:

- Posto de Coleta,
- Transporte,
- Ponto de Consolidação (segregação, pré-beneficiamento (ex.: lavagem de PET), armazenamento temporário, etc.),
- Beneficiamento (descontaminação, descaracterização (ex.: triturar plástico) ou desestruturação (ex.: separar as partes da lâmpada – metais, vidro, etc.)

2.4 CMRJ e SMAC se reunirão para elaborar uma primeira minuta de PL, em data a ser divulgada, para adesão dos outros membros da Câmara que puderem participar.

2.5 Em atendimento ao Regulamento do CONSEMAC, faz-se necessária a indicação de novos membros para a CSPGR, em substituição às cadeiras anteriormente ocupadas pela SMAS, SMTE e FELC. A Câmara convidou as instituições CEBDS e SIMERJ, através de seus representantes, que atualmente participam como “convidados”, para se tornarem membros titulares.

As instituições, no caso afirmativo, deverão enviar ao Presidente do Consemac – Secretário Municipal de Meio Ambiente Carlos Alberto Muniz -, ofício de manifestação de interesse.

A presidência da Câmara contatará a SEA – Secretaria de Estado do Ambiente para verificar interesse de ingressar como membro titular, ocupando a 3ª vaga existente.

**3. PRÓXIMA REUNIÃO:** 09/09/2010, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões do CONSEMAC.

**4. PRÓXIMA PAUTA:** Desoneração da Cadeia Produtiva (havendo mudança ou acréscimo de outro tema será informado com antecedência).